

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:
OBJETO: Aquisição de material pedagógico, kit inclusão especial.
DATAPRÓPRIO DA SESSÃO: 19/06/2024, às 08:30 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 19/06/2024.
VALOR ESTIMADO: R\$ 56.900,00
LOCAL: wwwlicitanet.com.br. Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 – Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 – 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br

Alto Paraná, Estado do Paraná, 03 de junho de 2024.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)3447-1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

ERRATA DO 6º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR PREGÃO PRESENCIAL 020/2021, publicado no Jornal Diário do Noroeste Edição nº 19.546 de 01 a 03/06/2024, pág. 21.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

\$1º - Através do presente Termo Aditivo e a partir desta data, fica reajustado o preço unitário dos serviços, por conseguinte, o valor acrescido percentual de aproximadamente 3,23% do valor unitário contratual, conforme cláusula quinta, "a", do contrato primitivo, passando a ser o seguinte:

Sistema	Valor Anterior	INPC	Correção	Valor Corrigido
Compra, Licitações e Contratos	1.874,43	3,23	60,54	1.934,97
Gestor Público	582,12	3,23	18,80	600,92
Soma	2.456,55			2.535,90
Sistema				
Patrimônio	547,19	3,23	17,67	564,86
SIM-AM e SIM-AP	500,63	3,23	16,17	516,80
Portal Transparência	1.513,52	3,23	48,89	1.562,41
Soma	2.561,34			2.644,07
Gestão Procuradoria e Almoxenarifado	450,00	3,23	14,54	464,54
Almoxenarifado	490,00	3,23	15,83	505,83
Controle de Ponto Eletrônico	590,00	3,23	19,06	609,06
Hospedagem Banco de Dados em Nuvem-Prefeitura	1.200,00	3,23	38,76	1.238,76

\$2º - O valor global para a execução do objeto do contrato que era de R\$ 405.838,08 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), com o reajuste no valor total de R\$ 38.574,92 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e novecentos e dez centavos), o valor contratual passa a ser de R\$ 444.413,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais).

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA:

\$1º - Através do presente Termo Aditivo e a partir desta data, fica reajustado o preço unitário dos serviços, por conseguinte, o valor acrescido percentual de aproximadamente 3,23% do valor unitário contratual, conforme cláusula quinta, "a", do contrato primitivo, passando a ser o seguinte:

Sistema	Valor Anterior	INPC	Correção	Valor Corrigido
Compra, Licitações e Contratos	1.874,43	3,23	60,54	1.934,97
Gestor Público	582,12	3,23	18,80	600,92
Soma	2.456,55			2.535,90
Sistema				
Patrimônio	547,19	3,23	17,67	564,86
SIM-AM e SIM-AP	500,63	3,23	16,17	516,80
Portal Transparência	1.513,52	3,23	48,89	1.562,41
Soma	2.561,34			2.644,07
Gestão Procuradoria	450,00	3,23	14,54	464,54
Almoxenarifado	490,00	3,23	15,83	505,83
Controle de Ponto Eletrônico	590,00	3,23	19,06	609,06
Hospedagem Banco de Dados em Nuvem-Prefeitura	1.200,00	3,23	38,76	1.238,76

\$2º - O valor global para a execução do objeto do contrato que era de R\$ 405.838,08 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), com o reajuste o valor contratual passa a ser de R\$ 462.899,28 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), sendo pago em parcelas mensais de R\$ 38.574,92 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e novecentos e dez centavos).

Alto Paraná, 03 de junho de 2024

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiaui.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiúá – Paraná

CONTRATO Nº 091/2024

REFERÊNCIA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	CONSTRUTORA MISSIATTO EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO	18.712.470/0001-43
VALOR DO CONTRATO	R\$ 251.286,09 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)
DATA DO CONTRATO	03/06/2024 A 30/11/2024
OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRUÇÃO DE 01 (UM) ESTACIONAMENTO COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO PRÉ MOLDADA 300,00 M², PARA ESCOLA MARIA CERNAKI, DESTES MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO AO PROCESSO.
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 091/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAÍ

Compõe o Consórcio

Termo Homologação - Credenciamento

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 72 credenciamento: 25703 anoMinuta: 2024 credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial
Nº 18/2024
Processo Administrativo: 69/2024

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo esarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 5/2024:

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Dispensa Presencial nº. 18/2024, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtdte	Valor Unitario	Valor Total
1	FOLHENS 2 VINCO TAMANH0 21X30 COR 4XA-PAPEL 120 GRS	UNIDADE		1	R\$1.150,00	R\$1.150,00
					Total do Fornecedor:	R\$1.150,00

Dois recursos orçamentários:

18 - 00.000.000.333903963020000000.00000000 - Impressos para a divulgação de serviços, obras e campanhas

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavaí, 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)3447-1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmalopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº. 391/2024

Concede licença para tratamento de saúde a servidores público municipal conforme pericia médica e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 112, Seção I da Lei Municipal nº 3.529/2022.

Resolve:

Art

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br EMAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2022 - CREDENCIAMENTO DA ÁREA DA SAÚDE PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚA E JOÃO VITOR LONGO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. São João n.º 415, centro, nesta cidade, de Santo Antonio do Caiúá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito em Registro Geral sob o nº 8.289.037-8/SSP-PR e CPF sob nº 049.470.479-92, a seguir denominado CONTRATANTE, e JOÃO VITOR LONGO, residente e domiciliado em São João do Caiúá, portador do CPF Nº 107.002.369-88, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência e valor do Contrato 138/2022, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA, conforme condições que estipulam a seguir: estipulam a seguir:

Item	Quantidade	Serv.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	7,00	UNID.	TÉCNICO DE ENFERMAGEM VALOR PRÉ FIXADO EM EDITAL OU DOCUMENTO OFICIAL EQUIVALENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ONDE JÁ ESTARÃO INCLUIDOS OS VALORES DE 13 DIAS DE FERIAS, INSALUBRIDADE E 13º SALÁRIO		2.413,33	16.893,31
TOTAL R\$ 16.893,31						

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor total deste aditivo, com reajuste INPC de 3,23% (três virgula vinte e três por cento) é de R\$ 16.893,31 (dezesseis mil oitocentos e nove áteres reais e trinta e um centavos), em 07 (sete) parcelas de R\$ 2.413,33 (dois mil quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos), pela prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para atendimento a comunidade de Santo Antonio do Caiúá, objeto deste aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

Fica prorrogado pelo período de 29 de Maio de 2024 a 29 de Dezembro de 2024, de acordo com o inciso IV do Art. 5º da Lei nº . 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei nº . 8.883, de junho de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, devendo as partes contratantes cumpri-las integralmente sob pena de aplicação das penalidades legais.

Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Paraná (PR), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo especificadas.

Santo Antonio do Caiua/PR, 29 de Maio de 2024.

PREFEITURA MUN. DE SANTO ANT. DO CAIUA

JOÃO VITOR LONGO

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltoapr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 392/2024

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º Suspender o adicional de insalubridade e periculosidade dos servidores abaixo nominado e o período de suspensão correspondente de cada servidor.

Ordem	Matrícula	Servidor	período
01	21153401	Alessandro Vieira de Souza	1º-05-2024 a 05-05-2024
02	21168701	Aline Martins da Rocha	1º-05-2024 a 02-05-2024
03	110021	Anderson Cabral Dias	1º-05-2024 a 05-05-2024
04	21167801	Claudia da Silva Ferreira de Lima	1º-05-2024 a 04-05-2024
05	21158101	Damaris de Oliveira	1º-05-2024 a 03-05-2024
06	919901	Danielle Martinelli Smith de Moraes	1º-05-2024 a 1º-05-2024
07	21156301	Devanir Antônio de Lima	1º-05-2024 a 07-05-2024
08	21157201	Edilson Brito	1º-05-2024 a 1º-05-2024
09	1046401	Eliane Beatriz do Prado	1º-05-2024 a 03-05-2024
10	764101	Fabiana Ribeiro Garcia Dalpozz	1º-05-2024 a 1º-05-2024
11	842701	Fernandes Soares da Silva	1º-05-2024 a 04-05-2024
12	967001	Irene Kasterler	1º-05-2024 a 02-05-2024
13	21183701	Jaciara Kathiuce Mattos da Silva	1º-05-2024 a 03-05-2024
14	893101	Jaqueline da Silva Carvalho dos Santos	1º-05-2024 a 1º-05-2024
15	902401	Jorge Krichenko	1º-05-2024 a 02-05-2024
16	1138001	Juliana Manzotti Laureano Fernandes	1º-05-2024 a 05-05-2024
17	1105301	Kelly Cristina da Silva Francisco	1º-05-2024 a 1º-05-2024
18	915601	Madalena Maria dos Santos	1º-05-2024 a 1º-05-2024
19	533902	Magda Sueli Ribeiro	1º-05-2024 a 1º-05-2024
20	21175401	Maira Cristina da Silva Oliveira	1º-05-2024 a 1º-05-2024
21	990304	Margarida do Carmo Barbosa	1º-05-2024 a 07-05-2024
22	1030801	Maria Aparecida Castilho Crepaldi	1º-05-2024 a 1º-05-2024
23	772202	Marinez Lopes Carvalho	1º-05-2024 a 02-05-2024
24	950402	Monica Cristina Campos Santos	1º-05-2024 a 1º-05-2024
25	21175301	Patrícia Aparecida dos Reis	1º-05-2024 a 1º-05-2024
26	21145701	Reginaldo Almeida	1º-05-2024 a 05-05-2024
27	1042101	Reynaldo Romão Dias	1º-05-2024 a 1º-05-2024
28	890702	Rite de Oliveira Rubin da Silva	1º-05-2024 a 1º-05-2024
29	678901	Sidnei Sardinha Pontes	1º-05-2024 a 03-05-2024
30	743801	Simone dos Santos	1º-05-2024 a 1º-05-2024
31	948201	Simone Manzotti	1º-05-2024 a 04-05-2024
32	771402	Sirlene Conrado Matzkeff	1º-05-2024 a 30-06-2024
33	1140101	Tainara Dias Ramos	1º-05-2024 a 02-05-2024

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 29 de maio de 2024.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltoapr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 393/2024

Concede licença-prêmio de três meses convertidos em pecúnia a servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 130, da Lei Municipal nº 3.529/2022 e;

Em conformidade com o Parecer Jurídico nº 163/2024.

Resolve:

Art. 1º Concede licença-prêmio de três meses convertidos em pecúnia em prol do serviço público ao servidor público municipal João Junior Bonfim Joia Pereira, matrícula nº 934201, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.910.518-6-SSP-PR., e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 063.998.449-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor-20h., nomeado pelo Decreto nº 005/2011, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme requerimento protocolado sob nº 12.345 em data de 16-04-2024, ante ao preenchimento dos requisitos com base no disposto no art. 130, da Lei Municipal nº 3.529/2022.

Parágrafo único. A licença-prêmio de três meses convertidos em pecúnia